

Pul	olicaç	ão por	-
Em	çao e /	m mura	1
		/	-
CONTRACTOR STREET, CONTRACTOR ST	The Real Property lies		

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2.023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

DO

PROJETO DE LEI Nº. 025/2.023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 025/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023 QUE "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo-MS, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências". DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 99.597.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 72.079.375,00 e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 27.517.625,00.
- Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único - Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.



Art. 4° A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.764.500,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.820.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(11.540.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.450.000,00
RECEITA TOTAL	99.597.000,00

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2024, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Parágrafo único - Na estimativa de receita para o exercício de 2024 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.



Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	4.071.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	410.000,00
Assessoria Jurídica	421.000,00
Secretaria de Administração e Governo	17.186.750,00
Secretaria de Finanças e Planejamento	2.053.000,00
Secretaria de Agron., Des. Econômico e Meio Ambiente	900.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	21.907.125,00
Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina	13.559.500,00
Reserva de Contingência	500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00
TOTAL GERAL	99.597.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no "caput", evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundôs,



Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2023, além do percentual estabelecido no "caput", conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

- Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.
- § 1° Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:
- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§2º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §1º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I-tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;



- III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;
- V- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VI- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- VII registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
- VIII conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita,



proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

- IX dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);
- X implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação.
- XI adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2024 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual 2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.
- XII transferir anualmente os bens patrimoniais dos fundos municipais para o patrimônio da prefeitura.
- Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2024 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.
- Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2024 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Câmara Municipal – Poder Legislativo	4.071.000,00
Prefeitura Municipal – Poder Executivo	56.937.375,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00



TOTAL 99.597.000,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2023, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2023, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME n° 163/2001 atualizada.

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual — PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2024 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária — LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento — PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art.17 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de novembro de 2023

leudenide Ferreira de Freitas

Presidente

Ruy Fernandes Castelo Branco

1º Secretário



ANEXO - I

ENTIDADE	CNPJ
Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS	03.228.626/0001-48
Associação dos Estudantes Universitários de Santa Rita do Pardo MS	04.322.726/0001-00
Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo – MS	02.293.527/0001-87
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé - <u>APPRAST</u>	07.281.349/001-98
Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Rita do Pardo/ MS - <u>AVCC</u>	17.786.003/0001-03
Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo - MS	07.757.054/0001-45
Associação de Comunicação Vale do Rio Pardo	03.057.989/0001-68
Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé	06328.756/0001-40

Santa Rita do Pardo - MS, 27 de novembro de 2.023.

Jeudenide Perreira de Freitas

Presidente

Ruy Fernandes Castelo Branco 1º Secretário

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Receita Prevista

Anexo 02 Page 1

Lei: , Data:

Código	Especificação	. F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000	wolve // January		106.587.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0.000.000		20.764.500,00	
1110.00.0.0	MELHORIA IMPOSTOS	0.000.000		20.084.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO	0.000.000	11.061.500,00		
1112,50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	1.057.000,00	i	
1112.50.0.1	TERRITORIAL URBANA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	700.000,00	i	
1112.50.0.2	TERRITORIAL URBANA - P IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	7.000,00	i	
112.50.0.3	TERRITORIAL URBANA - M IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	250.000,00	1	
112.50.0.4	TERRITORIAL URBANA - D IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	100.000,00	i	
112.53.0.0	TERRITORIAL URBANA - D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	0.000.000	10.004.500,00	i	
112.53.0.1	VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	0.000.000	10.000.000,00	i	
1112,53.0.2	VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	0.000.000	1.500,00	1	
112.53.0.3	VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	0.000.000	500000000000000000000000000000000000000		
	VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER		1.500,00		
112.53.0.4	VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000.000,00	!	
113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.000.000,00	1	
113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.000.000	1.000.000,00		
113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.1	FONTE - OUTROS RENDIMENTOS IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	0.000.000	1.000.000,00		
1114.00.0.0	FONTE - OUTROS RENDIMENTOS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.0.0	CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.1	NATUREZA - ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.000.000	7.000.000,00		
1114.51.1.2	NATUREZA - ISSQN - PRINCI IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.3	NATUREZA - ISSQN - MULTAS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.4	NATUREZA - ISSQN - DIVIDA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.000.000	3.000,00		
1120.00.0.0	NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA TAXAS	0.000.000	i en	680.000,00	ra var alab
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.0	POLÍCIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0.000.000	330.000,00		İ
1122.00.0.0	FISCALIZAÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350,000,00		İ
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.000.000			
	GERAL CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		300.000,00	San Assistant
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO			300.000,00	e PayerNess
1240.00.0.0	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		300.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			1
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			l contraction
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000	1	4.502.500,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		4.502.500,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.502.500,00		1
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		1 1 /

malle led

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Lei: , Data:

Receita Prevista

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.000.000	4.502.500,00		
1700.00.0.0	PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000	5 5 50 years (mile)	80.820.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0.000.000		31.965.000,00	
1711.00.0.0	ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	0.000.000	27.000.000,00		
1711.51.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.000.000	20.500.000.00	i	
1711.51.1.0	DOS MUNICÍPIOS - FPM COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.000.000	.19.000.000.00	i	
1711.51.1.1	DOS MUNICÍPIOS - COTA ME COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.000.000	19.000.000,00	1	
711.51.2.0	DOS MUNICÍPIOS - COTA ME COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.000.000	1.500.000,00		
711.52.0.0	DOS MUNICÍPIOS - COTAS E COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	0.000.000	6.500.000,00	1	
711.52.0.1	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	0.000.000		1	
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		6.500.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.150.000,00		
712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	1.800.000,00		
712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	350.000,00		
712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	350.000,00		
713.00,0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.750.000,00		
713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.750.000,00		
713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	0.000.000	1,500,000,00		
713.50.1.1	DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	0.000.000	1.500.000,00	er j	
713.50.2.0	DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	0.000.000	50.000,00	537	1
1713.50.2.1	DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	0.000.000	50.000,00		İ
713.50.3.0	DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	0.000.000	150.000,00		
713.50.3.1	DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	0.000.000	150.000,00		
713.50.4.0	DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	0.000.000	50.000,00		i
713.50.4.1	DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	0.000.000	50.000,00		l
	DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO				I I
714.00.0.0	NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	665.000,00		l !
714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	350.000,00		l
714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇĂ	0.000.000	150.000,00		l
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	150.000,00		I
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000			
1716.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		1
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		1
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		1
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0.000.000	250.000;00	İ.	1
1719.99.0.1	DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0.000.000	250.000,00	İ	
1720.00.0.0	DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0.000.000	İ	39.255.000,00	G OF THE REAL PROPERTY.
1721.00.0.0	DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E	0.000.000	32.205.000,00		
1721.50.0.0	DISTRITO FEDERAL COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000			i
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO IGMS - PRINCIPAL	0.000.000			
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000		1	i

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 3

Orçamento Programa

Exercício de 2024

Lei: , Data:

Receita Prevista

SubCategoria Categoria Desdobramento F.R. Código Especificação Fonte Econômica 1721.51.0.1 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 0.000.000 2.000.000,00 1721.52.0.0 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS 0.000.000 200.000,00 1721.52.0.1 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 0.000,000 200,000.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI 1721.53.0.0 0.000,000 5.000.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO 1723.00.0.0 0.000.000 1.500.000,00 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO 1723.50.0.0 0.000.000 1.500.000,00 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -1723.50.0.1 0.000.000 1.500.000,00 1724.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS 0.000.000 450,000.00 ESTADOS E DE E DE SUAS ENTID TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS 1724.51.0.0 0.000.000 450,000.00 ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS 1724,51.0.1 0.000,000 450.000,00 ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E 1729.00.0.0 0.000.000 5.100.000,00 DISTRITO FEDERAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS 1729 51.0.0 0.000.000 150.000,00 À ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS 1729.51.0.1 0.000.000 150,000,00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E 1729.99.0.0 0.000.000 4.950.000,00 DF 1729.99.0.1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E 0.000.000 4.950.000.00 DF - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES 1750.00.0.0 0.000.000 9.600,000,00 **PÚBLICAS** TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 1751.00.0.0 0.000,000 9.500.000.00 DE MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 1751.50.0.0 0.000.000 9.500.000.00 DE MANUTENÇÃO E DESENVO 1759.00.0.0 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS 0.000.000 100.000,00 INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS 1759.99.0.0 0.000.000 100.000,00 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 1900.00.0.0 0.000.000 200.000,00 1910.00.0.0 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E 0.000.000 50.000,00 **JUDICIAIS** 1911.00.0.0 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E 0.000.000 50.000.00 JUDICIAIS 1911.01.0.0 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO 0.000.000 50.000,00 ESPECÍFICA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E 1920.00.0.0 0.000,000 150.000.00 RESSARCIMENTOS RESTITUIÇÕES 1922.00.0.0 0.000.000 150,000.00 **OUTRAS RESTITUIÇÕES** 1922.99.0.0 0.000.000 150,000.00 1922.99.0.1 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL 0.000.000 150.000,00 2000.00.0.0 RECEITAS DE CAPITAL 0.000.000 4.550.000,00 2200.00.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS 0.000.000 100.000,00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2210.00.0.0 0.000,000 100.000,00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES 2213.00.0.0 0.000.000 100.000.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES 100,000.00 2213.01.0.0 0.000,000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2400.00.0.0 0.000.000 4.450.000.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS 2410.00.0.0 0.000.000 550.000,00 ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO 2411.00.0.0 0.000.000 50.000,00 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS 2411.50.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO 0.000.000 50.000,00 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS 2411.50.1.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO 0.000.000 50.000,00 DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO 2411.50.1.1 0.000,000 50.000,00 DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES

you Mit

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 4

Receita Prevista

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoría Econômica
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00	1	
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		2.500.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE E DE SUAS ENTID	0.000.000	2.500.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00	1	
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00	1	
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00	1	
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00	1	
2450.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		1.400.000,00	
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-11.540.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.540.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	

Total Geral das Receitas

99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/M\$ 007899/"O"-1 810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86



Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Ficha	idade CLoc	Discriminação da Entre Func/Prog Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
FIG.	1	PREFEITURA MUNI	CIPAL SANTA RITA DO PARDO	L-10 126	The state of the s	HALL MINISTER
	02	PODER EXECUTIVO				
	02 02			No. of the last		The same of the sa
	02 02					
	02 02					
	The second second		ministração desinistração Coral			
			dministração Geral			
			AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO GABINETE DO PREFEITO			
12	04	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2200	1.500.0000-000 000	100.000.00
13		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	150.000,00
14		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000-000 000	10.000,00
15		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	100.000,00
16		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	LORNO CHILD	1.500.0000-000 000	50.000,00
	02 02	CALLS SEE SECTION OF THE PROPERTY OF THE PROPE			Lacter Carlotta and Carlot	
B7 5 66	02	A PROPERTY OF THE PARTY OF THE	liciária		· 是	3
		the state of the s	ção Judiciária			
and t			ASSESSORIA JURÍDICA			1 To 1 To 1 To 1 To 1 To 1 To 1 To 1 To
17	UZ	3.1.90.91.00	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL SENTENCAS JUDICIAIS		1.500.0000-000 000	100.000,00
18		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000-000 000	5.000.00
19		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000-000 000	1.000,00
020		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000-000 000	300.000,00
021	character and	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000-000 000	15.000,00
	02 02		DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG			
	04	OUT OF THE PERSON OF THE PERSO	ministração			
			dministração Geral			h standard
		122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		Transfer Day	
022	04	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	ELECTRON SE	1.500.0000-000 000	5.000,00
023		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.0000-000 000	479.750.00
024		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000-000 000	150.000,00
025		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	500.000,00
026		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	1	1.500.0000-000 000	5.000,00
027		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000-000 000	3.000,00
028		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000-000 000	300.000,00 50.000.00
030		3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	1.700.000,00
031		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.501.0000-000 000	680.000,00
032		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	(1.500.0000-000 000	700.000,00
033		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000-000 000	80.000,00
034		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000-000 000	5.000,00
035 036		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		1.500.0000-000 000 1.500.0000-000 000	10.000,00 50.000,00
037		4.4.71.70.00 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	100.000.00
038		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.755.0000-000 000	100.000,00
	04	Companies tradition in the control of the companies to the control of the control	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PART OF THE PART O	THE PARTY OF THE P	
039		3.1.90.01.00		F	1.500.0000-000 000	55.000,00
040		3.1.90.03.00	PENSÕES		1.500.0000-000 000	85.000,00
041		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000-000 000	1,800,000,00
042 043		3.1.90.13.00	[경기] [10] [10] [10] [10] [10] [10] [10] [10		1.500.0000-000 000 1.500.0000-000 000	1.800.000,00
	0	3.1.90.94.00 122 0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		1.000.0000-000 000	300.000,0
Halled Halled			DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS			Part Land
044		3.3.90.14.00			1.500.0000-000 000	3.000,0
045		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000-000 000	1.000,00
046	LONG TO A STATE OF THE STATE OF	3.3.90.39.00	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	COURSE OF THE PARTY OF THE PART	1.500.0000-000 000	25.000,0
SAME.	02 02		DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	医		
1	04		Iministração			
MIN	0.	1 123 A	Administração Financeira	ENG-MAIL		
		123 0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	1		
047	04		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1	4 500 0000 000 000	\$0,000.00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	1.500.0000-000 000	20.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Enti	dade	Discriminação da Er	tidade			
Ficha	CLoc	Func/Prog Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1	PREFEITURA MUN	CIPAL SANTA RITA DO PARDO	all the same		Three de la companya
048		3.3,90,14,00	DIÁRIAS - CIVIL		1,500,0000-000 000	10.000,00
049		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	5.000,00
050		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000-000 000	500.000,00
051		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	150.000,00
052		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000-000 000	950.000,00
053		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.709.0000-000 000	10.000,00
054		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.720.0000-000 000	5.000,00
055		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000-000 000	3.000,00
056	20 00	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	DEWARD SUR	1.500.0000-000 000	400.000,00
4,997.9	02 02		DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE ricultura			
			romoção da Produção Agropecuária	100 A 100 A		
	20	608 0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			相望等 计算法
atte			SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÔMICO E M	IEIO		
			AMBIENTE			
057		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000-000 000	5.000,00
058		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	600,000,00
059		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000-000 000	5.000,00
060		3.3.90.39.00	를 보고 있다면서 없는데 사람들이 있다면서 있다면서 하는데 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 보고 있다면 보고 있다면서 보고 있다면 보고 있다면서 보다 되었다면서 보고 있다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되		1.500.0000-000 000	190.000,00
061		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	The state of the s	1.500.0000-000 000	100.000,00
	02 0		EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL			
	13		ucação			1 100-0
			dministração Geral			
		2 122 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
andien	12		EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AO .		
062		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001-000 000	2.000.000,00
063		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001-000 000	440.000,00
064		3.1.90.92.00			1.500.1001-000 000	1.000,00
065		3.1.90.94.00			1.500.1001-000 000	150.000,00
066		3.3.90.14.00			1.500.1001-000 000	70.000,00
067		3.3.90.30.00			1.500.1001-000 000	300.000,00
068		3.3.90.33.00			1.500.1001-000 000	3.000,00
069		3.3.90.36.00			1.500.1001-000 000	3.000,00
070		3.3.90.39.00			1.500.1001-000 000	200.000,00
071		3.3.90.39.00			1.550.0000-000 000	1.000,00
072		3.3.90.40.00		1	1.500.1001-000 000	10.000,00
073		3.3.90.92.00			1.500.1001-000 000	1.000,00
074		3.3.90.93.00 4.4.90.52.00			1.569.0000-000 000 1.500.1001-000 000	1.000,00 5.000,00
075	-	response to the contract of the state of the	Ensino Fundamental	100	1.300.1001-000 000	3.000,00
		2 361 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			
	1.	2 361 0011 2013 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
076		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	700.000,00
077		3.3.90.30.00		Service Const	1.552.0000-000 000	80.000,00
		2 361 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	-		
078	epison L		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1001-000 000	1.000,00
079		3.1.90.11.00			1.500.1001-000 000	1.400.000.00
080					1.500.1001-000 000	300.000,00
081		3.1.90.13.00 3.3.90.14.00			1.500.1001-000 000	1.000.00
					1.500.1001-000 000	500.000.00
082		3.3.90.30.00	[18] [18] [18] [18] [18] [18] [18] [18]		1.550.0000-000 000	159.000,00
083 084		3.3.90.30.00 3.3.90.30.00			1.569.0000-000 000	64.000,00
085		3.3.90.32.00		гі	1.500.1001-000 000	100.000,00
				5.5	1.500.1001-000 000	1.000,00
086		3.3.90.36.00			1.500.1001-000 000	200.375,00
087		3.3.90.39.00			1.500.1001-000 000	5.000.00
089		3.3.90.40.00 4.4.90.52.00		18	1.500.1001-000 000	50.000.00
003	TREE PROPERTY.	PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		1.000.1001-000 000	00.000,00
Selly H		2 361 0013 2 361 0013 2015 0000				
090	2000	3.1.90.11.00		ATTAL DESIGNATION OF	1.500.1001-000 000	750.000.00
		3.1.90.13.00			1.500.1001-000 000	150.000,00
091						



Orçamento Programa - Exercicio de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidad		tidade		
icha CL	oc Func/Prog Catgo	Discriminação	Vinc Fte Recurso	Total Orcado
. 1		CIPAL SANTA RITA DO PARDO		6.07
92	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000	700.000,00
93	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000-000 000	5.000,00
94	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000	6.818.750,00
95	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000-000 000	155.000,00
96	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000-000 000	449.000,00
7	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
98	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000-000 000 1.500.1001-000 000	1.000,00 5.000,00
TE BUNG	12 361 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARI	and the second s	5.000,00
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARE FUNDAMENTAL		
99	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001-000 000	50.000,00
	A COLOR BUTCH AND A SANCTON AND ADDRESS OF TAXABLE PARTY.	nsino Superior		
		ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		
		APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
00	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001-000 000	5.000,00
900 9005397, SX	The second secon	ducação Infantii	1.500.1001-000 000	5.000,00
			(多)。	
	12 365 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		
O.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	4 500 0000 000	252 202 22
01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	250.000,00
02	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000-000 000	50.000,00
		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCO		
03	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	250.000,00
04	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000-000 000	50.000,00
gent.	12 365 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	NAME OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER O	5,000
05	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000	450.000,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000	90.000,00
06	3.1.90.13.00	[
07	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000	70.000,00
80	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000-000 000	115.000,00
09	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1001-000 000	45.000,00
10	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000	80,000,00
11	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIO	1.500.1001-000 000	25.000,00
12	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000	15.000,00
	12 365 0012 2042 0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
13	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001-000 000	1.000,00
14	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000	450.000,00
15	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000	90.000,00
16	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000	70.000,00
17	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000-000 000	105.000.00
18	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		30.000,00
19	3.3.90.39.00		1,500,1001-000 000	30.000,00
				25.000,00
20	3.3.90.40.00		1.500.1001-000 000	15.000.00
21	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,300,1001-000 000	75.000,00
	12 365 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	BOLD THE BUSINESS THEORY	
	of 1117 - A commonwealth of the common of th		1.500.1001-000 000	5.000,00
22	3.3.90.30.00			500.000,00
23	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000	300.000,00
The state of	12 365 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLAF		
a salahi	12 303 0022 1001 0000	- INFANTIL		A 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
124	4.4.90.51.00		1.500.1001-000 000	50.000.00
124				
1		Educação Especial		
	12 367 0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
25.00	12 367 0021 2043 0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		Vo.
25	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001-000 000	300.000,00
2711-S1194	13 C	ultura		
		Difusão Cultural		
3.00				
A NEW YORK	13 392 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E		
	19 985 00 19 50 18 0000	ESPORTIVAS		
126	3.3.50.43.00	A STATE OF S	1.500.0000-000 000	1.000.000,00
	3.3.90.14.00		1.500.0000-000 000	10.000,00
127				

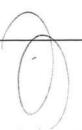


Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Ficha C	ede Discriminação da Er Loc Func/Prog Catgo		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
1	PREFEITURA MUN	ICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
128	3,3,90,30,00			1,500,0000-000 000	30.000,00
129	3.3.90.32.00			1.500.0000-000 000	15.000,00
30	3.3.90.36.00			1.500.0000-000 000	15.000,00
31	3.3.90.39.00			1.500.0000-000 000	1.800.000,00
32	3.3.90.39.00	이 경기들은 경기를 살았다. 이번 경기를 하면 하면 되었다면 하면 되었다. 이번 사람들이 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데		1.751.0000-000 000	30.000,00
33	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	11.000,00
0	the sales of the company of the property of the sales of	DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA			
	15 Ur	banismo			
		nfra-Estrutura Urbana			
MENSON MATERIAL	15 451 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO			
	15 451 0016 1002 0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			
- CHARLES		VICINAIS E PONTES	200		A Company of the
134	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	oncharate.	1.500.0000-000 000	50.000,00
	15 451 0016 1004 0000	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	The state of the s
135	4.4.90.51.00		Laber of	1.500.0000-000 000	50.000,00
	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	Serviços Urbanos		THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	W The Park
	15 452 0017	MELHORIA URBANA			
Har I		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E			100
aeville		OFICINA			
136	3.3.90.14.00			1.500.0000-000 000	30.000,00
137	3.3.90.30.00			1.500.0000-000 000	800.000,00
138	3.3.90.30.00			1.709.0000-000 000	1.890.000,00
139	3.3.90.30.00			1.720.0000-000 000	245.000,00
140	3.3.90.30.00			1.750.0000-000 000	5.000,00
141	3.3.90.30.00			1.751.0000-000 000	1.000,00
142	3.3.90.30.00	하는 사람들이 되었다면 하는 사람들이 되었다면 하는 사람이 되었다면 하는 사람들이 되었다면 하는데 하는데 되었다면 하는데 얼마나 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데		1.799.7400-000 000	3.000.000,00
143	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000-000 000	1.000,00
144	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO		1.500.0000-000 000	400.000,00
145	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000-000 000	500.000,00
146	3.3.90.36.00			1.500.0000-000 000	1.000,00
147	3.3.90.39.00			1.500.0000-000 000	2.537.500,00
148	3.3.90.39.00			1.720.0000-000 000	150.000,00
149	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000-000 000	284.000,00
150	3.3.90.39.00			1.799.7400-000 000	850.000,00
151	4.4.90.52.00			1.500.0000-000 000	50.000,00
152	4.4.90.52.00			1.700.0000-000 000	500.000,00
153	4.4.90.61.00		MEDICAL STATE	1.500.0000-000 000	50.000,00
es au		abitação		十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二	
	The state of the s	Habitação Urbana	EC		
AGE OF	16 482 0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULAR CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	ES		STEEL STEEL STEEL
154	4.4.90.51.00		LIGHT THEFT	1.500.0000-000 000	50.000,00
155	4.4.90.61.00	4)		1.500.0000-000 000	15.000,00
155	TO SERVICE THE RESIDENCE OF THE PARTY OF THE	ansporte	ell'anto	7.500.5000-500	Marine Landson Marine
		Transporte Rodoviário	400 4102	然但在在自己的企业的发展	
	the same of the sa	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO		and the same	
AND DESCRIPTIONS	26 782 0016 26 782 0016 1003 0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE			
0.00	20 102 00 10 1000 0000	URBANIZAÇÃO	1		
156	4.4.90.51.00			1.500.0000-000 000	100.000,0
157	4.4.90.51.00			1.701.0000-000 000	2.000.000,0
	02 02 99 RESERVA CO	ONTIGENCIA	A Marine		
	99 R	eserva de Contingência	13 15 16		建
P Last	99 999	Reserva de Contingência	A Line		
LE STEEL	99 999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			, and
10187 1169		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	11/200		TEST VENEZANIE
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	THE PERSON NAMED IN	1,500,0000-000 000	500.000,0







Orçamento Programa - Exercicio de 2024

FICHAS DA DESPESA

Ficha CLoc	Discriminação da Entid Func/Prog Catgo I	Discriminação Vin	c Fte Recurso	Total Orcado
2	FUNDO MUNICIPAL I	DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO		
02	PODER EXECUTIVO			
02 0	3 FUNDO MUNICIPA	AL DE SAÚDE		
02 0		DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
	0 Saúc	CONTROL OF THE PROPERTY OF THE		
1	The state of the s	ministração Geral		
		TENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	the state of the s	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
59	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000	3.100.000,00
60	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000	620.000,00
61	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002-000 000	1.000,00
62	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002-000 000	1.000,00
63 64	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002-000 000	160.000,00
65	3.3.50.43.00 3.3.90.14.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002-000 000 1.500.1002-000 000	1.000,00
66	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000	700.000,00
67	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.0000-000 000	5.000.00
68	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1002-000 000	1.000,00
69	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002-000 000	5.000,00
70	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000	300.000,00
71	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1002-000 000	100.000,00
172	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002-000 000	5.000,00
173 174	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002-000 000	5.000,00
And the second section is a second second	4.4.90.52.00 0 301 Ate	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE enção Básica	1.500.1002-000 000	50.000,00
	0 301 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		
1	0 301 0019 1008 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDI		THE PARTY OF THE PARTY OF
175	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002-000 000	50.000,00
176	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000-000 000	25.000,00
177	3.1.90.11.00	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000	300.000,00
178	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000-000 000	720.000,00
179	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000-000 000	300.000.00
180	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000	60.000,00
181	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000-000 000	160.000,00
182	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000	150.000,00
183	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000-000 000	100.000,00
184	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000-000 000	100.000,00
185 186	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000 1.500.1002-000 000	1.000,00
187	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000-000 000	200.000,00
188	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000-000 000	5.000,00
189	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000	50.000,00
B-MANAGE STORY	0 301 0019 2023 0000	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
190	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1002-000 000	400.000,0
191	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.600.0000-000 000	250.000,0
192	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.621.0000-000 000	5.000,0
193	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002-000 000	50.000,0
		sistência Hospitalar e Ambulatorial		
		ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		Carlotte Carlotte
194	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002-000 000	50.000,0
195	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000-000 000	25.000,0
		BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		AT
196	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000	250.000,0
197	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000-000 000	300.000,0
198	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000	50.000,0
199	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000-000 000	50.000,0
200	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000	2.000.000,0
201	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000-000 000	150.000,0
202	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000-000 000 1.632.0000-000 000	545.000,0 500.000,0
203 204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	1.032.0000-000 000	550.000,0
GMP.		MATERIAL DE GONGONIO		

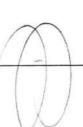


Orçamento Programa - Exercicio de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 6

Entidade					
Ficha CLo	c Func/Prog Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
2	FUNDO MUNICIP	AL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO	aproparate to		
Acres de la constante de la co	3.3.90.30.	00		1,659,0000-000 000	200,000,00
205	3.3.90.34.	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	E CO	1.500.1002-000 000	500.000,00
206	3.3.90.36.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	A	1.500.1002-000 000	25.000,00
207	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍO	ICA	1.500.1002-000 000	6.484.125,00
208	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍO	ICA	1.600.0000-000 000	50.000,00
209	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍO	ICA	1.621.0000-000 000	300,000,00
210	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍO	ICA	1.659.0000-000 000	845.000,00
211	4.4.90.52.	DO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002-000 000	30.000,00
212	4.4.90.52.	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000-000 000	30.000,00
	10 304	Vigilància Sanitária	Regional and		
	10 304 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
		00 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10/80
213	3.1.90.11.			1.500.1002-000 000	120.000,00
214	3.1.90.11.			1.600.0000-000 000	100.000,00
215	3.1.90.11.		IL	1.621.0000-000 000	15.000,00
216	3.1.90.13.			1.500.1002-000 000	25.000,00
217	3.1.90.13.			1.600.0000-000 000	20.000,00
218	3.3.90.14.			1.500.1002-000 000	1.000,00
219	3.3.90.30.			1.500.1002-000 000	150.000,00
220	3.3.90.30.			1.600.0000-000 000	5.000,00
221	3.3.90.33.		20200	1.500.1002-000 000	1.000,00
222	3.3.90.39.		DICA	1.500.1002-000 000	80.000,00
223	4.4.90.52.	Company of the Compan	a constant load of the	1.500.1002-000 000	5.000,00
	10 305	Vigilância Epidemiológica			
aa - * - * *	10 305 0019 10 305 0019 2026 00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 00 BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS			
224	3.1.90.11	THE RESERVE TO SERVE THE PROPERTY OF THE PROPE	IL	1.500.1002-000 000	35.000,00
225	3.1.90.11.	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	TL .	1.600.0000-000 000	70.000,00
226	3.1.90.13	00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002-000 000	10.000,00
227	3.1.90.13			1.600.0000-000 000	15.000,00
228	3.3.90.30	00 MATERIÁL DE CONSUMO		1.500.1002-000 000	30.000,00
229	3.3.90.39		DICA	1.500.1002-000 000	25.000,00
230	4.4.90.52			1.500.1002-000 000	5.000,00



my fine



Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade Ficha CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog Catgo Discriminação	v	inc Fte Recurso	Total Orcado
3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL	SANTA RITA DO PARDO		
02	PODER EXECUTIVO			and the second
D2 0		PENCIA SOCIAL		4.2 T
02 0		CIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
02 0		TAL TRADALTO LITABIT SCASTI		
	122 Administração G			
		ÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		DOS DEL SERVICIO
		O DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A 100 - 100	
241	The state of the s	ITOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000	1.650.000,00
242	내 그 이 사람이 많아 있는 그렇지 않는 그 가장 (이 없는 이 없는) 그 사람이 없었다면 하게 되었다면 하다 하다 때문에 다른 사람이 되었다면 하게 되	DES PATRONAIS	1.500.0000-000 000	310.000,00
243	3.1.90.92.00 DESPESAS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000-000 000	1.000,00
244	[ÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000-000 000	50.000,00
245	3.3.90.14.00 DIARIAS -		1.500.0000-000 000	80.000,00
246		DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	500.000,00
247 248		DE CONSUMO , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.660.0000-000 000	134.000,00
249		, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000 1.660.0000-000 000	5.000,00 15.000,00
250		NS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000	1.000,00
251		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000-000 000	5.000,00
252		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	428.000,00
253		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000-000 000	1.000,00
254		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000-000 000	1.000,00
255		DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.0000-000 000	10.000,00
256 257		ÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000-000 000 1.661.0000-000 000	5.000,00 5.000,00
25 <i>1</i> 258		ÇÕES E RESTITUIÇÕES ENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	10.000,00
259		ENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000-000 000	10.000,00
Committee of the Control of the Cont	3 241 Assistência ao lo	CONTROL OF THE PROPERTY OF THE		
		ÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	241 0025 2028 0000 CASA DE AC			
260		DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	200.000,00
261	3.3.90.30.00 MATERIAL	. DE CONSUMO	1.661.0000-000 000	25.000,00
262		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	15.000,00
263	THE RESIDENCE OF THE RESIDENCE OF THE PROPERTY	ENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	5.000,00
		iança e ao Adolescente	大型工作的	
	3 243 0025 IMPLEMENTA 3 243 0025 2029 0000 MANUTENCA	ÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		
264		NTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000	250.000,00
265		ĎES PATRONAIS	1.500.0000-000 000	50.000,0
266	3.3.90.14.00 DIÁRIAS -		1.500.0000-000 000	5.000,00
267	3.3.90.30.00 MATERIAL	. DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	15.000,0
268		NS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000	1.000,0
269		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	5.000,0
270	the control of the co	ENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	5.000,0
271	The state of the s	OLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE) DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	50,000.0
272		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000-000 000	5.000,0
273	3.3.90.36.00 OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000-000 000	15.000.0
274		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	5.000,0
275	4.4.90.52.00 EQUIPAM	ENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	5.000,0
	8 244 Assistência Con	nunitária		1
		ÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		
	3 244 0025 2031 0000 PROTEÇÃO			
276		NTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000	300.000,0
277		ÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000	60.000,0
278 279		L DE CONSUMO L DE CONSUMO	1.660.0000-000 000	200.000,0 15.000.0
280		L DE CONSUMO	1.661.0000-000 000	29.000,0
281		L, BEM OU SERVIÇO, RARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000	50.000,0
282		L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.661.0000-000 000	5.000,0
283		SERVIÇOS DE TERGEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	120.000,0
284	3.3.90.48.00 OUTROS	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000-000 000	15.000,0
		5.1.		



Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade		Discriminação da Ent	lidade		
icha CLo	oc F	unc/Prog Catgo	Discriminação Vir	nc Fte Recurso	Total Orcado
3		FUNDO MUNICIPAL	ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO		
35		3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1,661,0000-000 000	50,000,00
6		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	5.000,00
	08		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.		
37		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000	50.000,00
88		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.661.0000-000 000	10.000,00
9		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000	10.000,00
0		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.661.0000-000 000	5.000,00
1		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.661.0000-000 000	30,000,00
2		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000	1.000.00
93		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,500,0000-000 000	5.000,00
94		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	5.000,00
95		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	1.000.00
A CONTRACTOR	OR	and the second s	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		1.000,00
96	VU	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	5.000.00
	ng		PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	1.500.0000-000 000	0.000,00
7	UO	The second secon		4 500 0000 000 000	FO 000 0
97		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	50.000,00
98		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000	5.000,00
99	100 100 100	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	5.000,00
4		FUNDEB SANTA RIT	TA DO PARDO		
02	SERVE	DODED EVECUTIVE		AND THE RESERVE THE PERSON	
02		PODER EXECUTIVO		PROPERTY OF THE PARTY OF	
02	04	FUNDEB			
02	04	10 GERÊNCIA DE	EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
	12	Edu	ucação		
			nsino Fundamental		
	DESTRUM	Sold and the second second			
	100			BOOK SERVER TO THE RESERVE OF THE PROPERTY OF	
essentini Manadan			VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
31		361 0026 2034 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	Programme of the second	5.000,00
		361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000-000 000	
31 32	12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Programme of the second	
	12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL -	1.540.0000-000 000	
32	12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,00
32 33	12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0
32 33 34	12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0
	12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	1.300.000,00 4.831.000,00
32 33 34	12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantii	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	1.300.000,00 4.831.000,00
32 33 34	12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantii VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	1.300.000,0 4.831.000,0
32 33 34 35	12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,00 1.300.000,00 4.831.000,00 1.200.000,0
32 33 34 35	12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.04.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantii VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0
32 33 34 35	12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,00 1.300.000,00 4.831.000,00 1.200.000,00 250.000,0 1.600.000,0
33 34 35 36 37	12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.04.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantii VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,00 1.300.000,00 4.831.000,00 1.200.000,00 250.000,0 1.600.000,0
32 33 34 35	12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.14.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,00 1.300.000,00 4.831.000,00 1.200.000,00 250.000,00
33 33 34 35 36 37	12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.14.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,00 1.300.000,00 4.831.000,00 1.200.000,00 250.000,00 1.600.000,00 370.000,00
33 33 34 35 36 37 38	12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 1.600.000,0 370.000,0
33 33 34 35 36 37 38 39 40	12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 1.600.000,0 370.000,0
33 33 34 35 36 37 38	12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 250.000,0 370.000,0 5.000,0
33 33 34 35 36 37 38 39 40	12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 1.600.000,0 370.000,0
32 33 34 35 36 37 38 39 40 5	12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 2036 0000 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 FUND MUN INF ADO	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,00 1.300.000,00 4.831.000,00 1.200.000,00 250.000,0 1.600.000,0 370.000,0
32 33 34 35 36 37 38 39 40 5	12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.14.00 3.1.90.14.00 3.1.90.13.00 5026 2037 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 250.000,0 370.000,0 5.000,0
32 33 34 35 36 37 38 39 40 5	12 12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 5026 2037 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000 5026 2037 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO O E PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 1.600.000,0 370.000,0
32 333 34 35 36 37 38 39 40 5	12 12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 5.1.90.100 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.00 EVEND MUN INF ADOPTION OF THE CONTROL O	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO C E PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA sistência Social	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 250.000,0 370.000,0 5.000,0
32 33 34 35 36 37 38 39 40 5	12 12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 5.1.90.1000 3.1.90.1000 3.1.90.1400 3.1.90.1400 3.1.90.1400 3.1.90.1400 3.1.90.1400 3.1.90.1400 3.1.90.1400 3.1.90.1400 3.1.90.1400 3.3.90.3000 3.3.90.3000 3.3.90.3000 4.3.9000 4.3.90000 4.3.900000000000000000000000000000000000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO O E PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 1.600.000,0 370.000,0
32 33 34 35 36 37 38 39 40 5	12 12 12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 0026 365 0026 2036 0000 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 5.1.90.100 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.00 EVEND MUN INF ADOPTION OF THE CONTROL O	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO C E PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA sistência Social	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 1.600.000,0 370.000,0
32 33 34 35 36 37 38 39 40 5	12 12 12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 0026 2036 0000 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 5026 2037 0000 3.3.90.39.00 FUND MUN INF AD	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantii VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO O E PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA sistência à Criança e ao Adolescente APOIO AO MENOR	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 1.600.000,0 370.000,0
32 33 34 35 36 37 38 39 40 5 02 02	12 12 12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 0026 2036 0000 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.30.00 3.3.90.39.00 FUND MUN INF ADI PODER EXECUTIVA FUMPIA 11 GERÊNCIA DE AS 243 A 243 0020 243 0020 2038 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantii VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO C E PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA sistência Social sistência à Criança e ao Adolescente APOIO AO MENOR ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,0 1.300.000,0 4.831.000,0 1.200.000,0 250.000,0 370.000,0 5.000,0 5.000,0
33 33 34 35 36 37 38 39 40 5 02 02	12 12 12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 2036 0000 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 FUND MUN INF ADI FUMPIA 11 GERÊNCIA DE FUMPIA 243 AS 243 AS 243 0020 243 0020 2038 0000 3.3.50.43.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantii VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO O E PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA sistência à Criança e ao Adolescente APOIO AO MENOR ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,00 1.300.000,00 4.831.000,00 1.200.000,00 250.000,00 370.000,00 5.000,00 5.000,00
32 33 34 35 36 37 38 39 40 5 02 02 02 303 303	12 12 12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 2036 0000 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 FUND MUN INF ADI FUMPIA 11 GERÊNCIA DE FUMPIA 243 0020 243 0020 2038 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO C E PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA sistência à Criança e ao Adolescente APOIO AO MENOR ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,00 5.000,00 1.300.000,00 4.831.000,00 1.200.000,00 370.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00 15.000,00
33 33 34 35 36 37 38 39 40 5 02 02	12 12 12 12 12 12 12	361 0026 2034 0000 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 361 0026 2035 0000 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 365 E 365 0026 2036 0000 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 FUND MUN INF ADI FUMPIA 11 GERÊNCIA DE FUMPIA 243 AS 243 AS 243 0020 243 0020 2038 0000 3.3.50.43.00	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS ducação Infantil VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA sistência à Criança e ao Adolescente APOIO AO MENOR ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000 1.540.0000-000 000	5.000,00 1.300.000,00 4.831.000,00 1.200.000,00 250.000,00 370.000,00 5.000,00 5.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2024

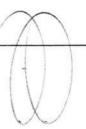
FICHAS DA DESPESA

Page 9

icha	CLoc	Func/Prog Catgo	ntidade Discriminação V	/inc	Fte Recurso	Total Orcado
	6	FUND MUN INVEST	FIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA			
	02	PODER EXECUTIV				
	02 00			and the court		
VI.	02 06		DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAC	ST IST	经 为了。	
	08	Control of the Contro	sistência Social			
	Charles The Bearing		Assistência Comunitária			
		3 244 0027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS			and the second
		AT THE PARTY AND REAL PROPERTY OF THE PARTY AND THE PARTY	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	34	art of the second	
00		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.500.0000-000 000	650.000,00
01	TOTAL PROPERTY.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	Maria de la Companio	1.669.0000-000 000	253.500,00
	7	CÂMARA MUNICIPA	AL DE SANTA RITA DO PARDO			
	01	PODER LEGISLATI	VO			and the second
201346	01 0	1 CÂMARA MUNIC	CIPAL		一个工程,在自己的工程	
	01 0	1 01 CAMARA MUI	NICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO			
200	0		gislativa			
		TOTAL CONTRACTOR AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	Ação Legislativa	-		
		1 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
	0		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Ser.	4 500 0000 000 000	1.500.000,0
01		3.1.90.11.00 3.1.90.13.00			1.500.0000-000 000 1.500.0000-000 000	300.000,0
03		3.3.90.14.00			1.500.0000-000 000	800.000,0
04		3.3.90.30.00			1.500.0000-000 000	100.000,0
05		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000-000 000	300.000,0
06		3.3.90.36.00			1.500.0000-000 000	1.000,0
007		3.3.90.39.00 3.3.90.40.00			1.500.0000-000 000 1.500.0000-000 000	700.000,0
009		3.3.90.41.00			1.500.0000-000 000	5.000.0
010		4.4.90.51.00			1.500.0000-000 000	300.000,0
11		4.4.90.52.00			1.500.0000-000 000	50.000,0
	8	FUNDO MUNICIPA	L DE SEGURANÇA PÚBLICA			
POLICE PARTY	02	PODER EXECUTIV		p-1		1000
250	02 0		PAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1		
-	SECTION AND PROPERTY.		ICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			X-10-
Section 2	0		egurança Pública			
VIII (25)		KIND OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF	Administração Geral			and the second
		6 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
1200	0	6 122 0004 1011 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
306	SULT.	4.4.90.51.00		A POST OF THE	1.899.0000-000 000	1.300.000,0
	0		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBL	ICA		
307		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.899.0000-000 000	30.000,0
308		3.1.90.13.00			1.899.0000-000 000	7.000,0
309		3.3.90.14.00			1.899.0000-000 000 1.899.0000-000 000	2.000,0 30.000,0
310		3.3.90.30.00 3.3.90.33.00			1.899.0000-000 000	1.000.0
312		3.3.90.39.00			1.899.0000-000 000	30.000,0
313		4.4.90.52.00			1.899.0000-000 000	100.000,0

Código de Aplicação 000 SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO
000 DEFINIR NA EXECUÇÃO 99.597.000,00 99.597.000,00







Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 10

Entidade	Discrimin	ação da E	ntidade			
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
TOTAL				99.597.000,00		

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 007899 "O"-1 810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50 Orçamento Programa - Exercício de 2024

(Inc.II, §1°, Art.2°) DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITAS CORRENTES DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE -1: RECEITAS DE CAPITAL	SUB TOTAL TOTAL	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE BENS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	SUB TOTAL	RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RECEITA
106.587.000,00 -11.540.000,00 4.550.000,00 99.597.000.00	6.482.000,00	1.932.000,00 100.000,00 4.450.000,00	95.047.000,00	95.047.000,00	20.764.500,00 300.000,00 4.502.500,00 80.820.000,00 -11.540.000,00	æ.
RESUMO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUB TOTAL	TOTAL	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESA
93,115,000,00 5,982,000,00 500,000,00	500.000,00 6.482.000,00	5.582.000,00 400.000,00 5.982.000,00	00,000,140,08	1.932.000,00	39.234.000,00 20.000,00 53.861.000,00 93.115.000,00	R\$ R\$

TOTAL DE DESPESA

99.597.000,00 99.597.000,00

TOTAL

99.597.000,00

99.597.000,00

TOTAL DE RECEITAS

TOTAL

Anexo 01

Lei: , Data: Page 1

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50 Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II,§1°, Art.2°)

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/M/S 007899 "O"-1 810.205.891-91

> SECRETÁRIÓ DE FINANÇAS MESSIAS SAMPAIO MUNIN 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86

Lej: , Data:

Page 2

Anexo 01

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			106.587.000,00
100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		20.764.500,00	1000 000 000 000 000 000 000 8 000
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		20.084.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	11.061.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	1.057.000,00		
1112.50.0.1	TERRITORIAL URBANA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.0000	350.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1001	175.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1002	175.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.0000	3.500,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.500.1001	1.750,00		
1112.50.0.2	TERRITORIAL URBANA - M IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.500.1002	1.750,00		
1112.50.0.3	TERRITORIAL URBANA - M IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.500.0000	125.000,00		
1112.50.0.3	TERRITORIAL URBANA - D IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.500.1001	62,500,00		
1112.50.0.3	TERRITORIAL URBANA - D IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1,500,1002	62.500,00		
1112.50.0.4	TERRITORIAL URBANA - D		5.000000 25.00002 05.0000		
	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000	50.000,00		
1112,50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1001	25.000,00	1	
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1002	25.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.004.500,00		
1112,53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	5.000.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	2.500.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.1002	2.500.000,00		
1112.53.0.2	BENS IMOVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.0000	750,00	li.	
1112.53.0.2	BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.2	BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.1002	375,00		
1112.53.0.3	BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.0000	750,00		
1112.53.0.3	BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.3	BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.1002	375,00		
1112.53.0.4	BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	1.500.0000	750,00		
	BENS IMÓVEIS E D IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE				
1112.53.0.4	BENS IMOVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.0000	500.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.1001	250.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.1002	250.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.0000	500.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.1001	250.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.500.1002	250.000,00		1 1/
1114.00.0.0	OUTROS RENDIMENTOS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	0.000.000	7.023.000,00		I V
1114.51.0.0	MERCADORIAS E SERV IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000,00		1.1.
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000			1111
1114.51.1.1	MROSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.0000	3.500.000,00	1	1000
	Y X-JSSON - PRINCI				

5).1.1 (- (2)

777 Fair

Anexo 02 Page 2

Orçamento Programa - Exercicio de 2024 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.1002	1.750.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.0000	5.000,00		
1114.51.1.2	- ISSQN - MULTAS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.1001	2.500,00	1	
1114.51.1.2	- ISSQN - MULTAS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.1002	2.500,00	1	
1114.51.1.3	- ISSQN - MULTAS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.0000	5.000,00	1	
1114.51.1.3	- ISSQN - DÍVIDA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.1001	2.500,00		
1114.51.1.3	- ISSQN - DÍVÍDA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.1002	100000000000000000000000000000000000000		
	- ISSQN - DÍVIDA		2.500,00	-	
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	1.500,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVÍDA	1.500.1001	750,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1002	750,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		680.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1,501,0000	330.000,00		
121.01.0.1	PRINCIPAL	1,501,0000	330.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	350.000.00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1,501,0000	350.000,00		
	PRINCIPAL		000.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		300.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	1	300,000,00	
1241.00.0.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	300.000.00		
1241.50.0.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	300.000,00		
	ILUMINAÇÃÓ PÚBLICA	4 15			
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000	300.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		4.502.500,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		4.502.500,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.500.0000	3.623.000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1,500,1002	100000000000000000000000000000000000000		
	PRINCIPAL		25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000	71.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000	120.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.621.0000	120.000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.659.0000	50.000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.660.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.661.0000	25.000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS -	1.669.0000	3,500.00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.705.0000	50.000,00		
	PRINCIPAL		Safetimental and a		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.709.0000	100.000,00		
1321,01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000	15.000,00		6
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.799.7400	150.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		80.820.000,00	I L
1710.00:0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		31.965.000,00	A X
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO	0.000.000		_	1. 1
1 1	NA RECEITA DA UNI COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	0.000.000	1	1	1111
1711.51.0,0					

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.000.000,00		
711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	1.500.0000	11.400.000,00		
711.51.1.1	MUNICÍPIOS - COTA ME COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	1.500.1001	3.800.000,00		
711.51.1.1	MUNICÍPIOS - COTA ME COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	1.500.1002	3.800.000,00		
711.51.2.0	MUNICÍPIOS - COTA ME COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	0.000.000	1.500.000,00		
711.51.2.1	MUNICÍPIOS - COTAS E COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	1.500.0000	1.500.000,00		
711.52.0.0	MUNICIPIOS - COTAS E COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0.000.000	6.500.000,00		
711.52.0.1	TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.500.0000	3.900.000,00		
711.52.0.1	TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.500.1001	1.300.000,00		
711.52.0.1	TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.500.1001			
	TERRITORIAL RURAL		1.300.000,00		
712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.150.000,00		
712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	1.800.000,00		
712.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.709.0000	1.800.000,00		
712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	350.000,00		
712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO- FEP	0.000.000	350.000,00		
712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.705.0000	350.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.0.0	DE SAÚDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.1.0	DE SAÚDE - SUS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.000.000	1.500.000,00		
713.50.1.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.600.0000	1.500.000,00		
1713.50.2.0	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		NO CONTRACTOR SHA		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	50.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	150.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713,50,4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.600.0000	50.000,00		1
1714,00.0.0	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.000.000	665,000,00		
1714.50.0.0	NACIONAL DO DESENVOLVIME TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000	350.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇĂ	0.000.000	150.000,00		1
1714.52.0.1	TRANSFERÈNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	1.552.0000	150.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERÊNTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	150.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	1.553.0000	150.000,00		
1714.99.0.0	NACIONAL DE APOIO AO T OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	0.000.000	15.000,00		
1714.99.0.1	NACIONAL DO DESENVOLV OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	1.569.0000	15.000,00		
1716.00.0.0	NACIONAL DO DESENVOLV TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.0	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.000.000			
	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA				
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000			
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	200,000,00	1	
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		-
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	1.500.0000	250.000,00		1 1
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0.000.000		39.255.000,00	1 1
1721,00.0.0	FEDERAL E DE SUAS E PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	0.000.000	32.205.000,00		110
1721.50.0.0	FEDERAL COTA-PARTE DO ICMS	0.000,000	30.000.000.00		1 11/11

) Will

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 4

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000	18.000.000,00		
721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1001	6.000.000,00		
721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1002	6.000.000.00		
721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.000.000,00		
721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000	1.200.000,00		
721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001	400.000,00		
721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001			
721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		400.000,00		
721.52.0.1		0.000.000	200.000,00		
	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	120.000,00		
721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	40.000,00		
721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	40.000,00		
721.53.0.0 721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	0.000.000	5.000,00		
723.00.0.0	DOMÍNIO ECONÓMI TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	5.000,00		
723.50.0.0	DE SAÚDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	1.500.000,00		
723.50.0.1	DE SAÚDE - SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.621.0000	1.500.000.00		
724.00.0.0	DE SAÚDE - SUS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE	0.000.000	450.000,00		
724.51.0.0	E DE SUAS ENTID TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450.000,00		
724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.571.0000	450,000,00		
729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	5.100.000,00		
729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	150.000,00		
729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.661.0000	150.000,00		
729.99.0.0 729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF -	0.000.000 1.659.0000	4.950.000,00 1.000.000,00		
729.99.0.1	PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF-	1.669.0000	250.000.00		
729.99.0.1	PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF -	1.799.7400	3.700.000,00		
750.00.0.0	PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.000.000	0.700.000,00	9.600.000,00	
1751.00.0.0	PÚBLICAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.0	MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.1	MANUTENÇÃO E DESENVOL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	1.540.0000	9.500.000,00		
1759.00.0.0	MANUTENÇÃO E DESENVOL DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.0	PÚBLICAS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.1	PÚBLICAS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	1.899.0000	100.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		200.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		50.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	50.000,00	30.000,00	
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.0000	50.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		150.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000	150.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000	155.000,00		4.550.000
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100 000 00	4.550.000
				100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.755.0000	100.000,00	The gall proveduce server	À
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		4.450.000,00	1/4
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		550.000,00	1/ 1/
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	50.000,00		11 1

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02 Page 5

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	DE SAUDE - SUS -		0 0000000000000000000000000000000000000		
2411.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.601.0000	50.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.700.0000	500.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		2.500.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	2.500.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.632.0000	500.000,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.701.0000	2.000.000,00		
2450.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		1.400.000,00	
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÜBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1.899.0000	1.400.000,00		
9000.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-11.540.000,0
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.540.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-11.540.000,00	ANI INTERCONSTRUCTOR AND COMME	

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS	POR CATEGORIA ECONOMICA
--------------------------	-------------------------

RECEITA CORRENTE

95.047.000,00

RECEITA DE CAPITAL

4.550.000,00

Total Geral das Receitas

99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 007899 "O"-1

810.205 891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercicio de 2024

Anexo 02 Page 1

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

	TATORIZA DA DEGLESA - GONGOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
TH 38		distriction of	uni ne ka di		Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				93.115.000,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.234.000,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.234.000,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO	55.000,00			
31. 90. 03	Pensões do RPPS e do militar	85.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.552.000,00			
31, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.581.000,00			
31, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.192.000,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00			
31. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660.000,00			
32. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00	
32. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000.00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.861.000,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.341.000,00		
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.341.000,00			
33. 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		479.750,00		
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	479.750.00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.040.250,00		
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.673.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	16.717.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.834.500,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000,00			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	900.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.900.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.000,00			
33, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.749.750,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	890.000,00			
33. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	85.000,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	965.000,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.000,00			
33. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	65.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				5.982.000.0
44. 00.00	INVESTIMENTOS			5.582.000,00	
44. 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000,00		
44, 71, 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00			
44, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.532.000.00		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.100.000.00			
44, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.367.000.00			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			400.000,00	
46. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000.00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	400.000.00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,0
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000.00	e en la la la la la la la la la la la la la
99. 99. 00	Reserva de Contingência		500.000,00		
-5, 00, 50	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,000,00		. /	

TOTA

99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 007899 "9"-1

810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06 Page 1

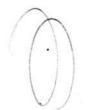
PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II. § 2°, Art.2°)

PODER LEGISLATIVO

01	CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		4.071.000,00	4.071.000,00	
01	031 Ação Legislativa			4.071.000,00	4.071.000,00
01	031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA			4.071.000,00	4.071.000,00
01.03	1.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			4.071.000,00	4.071.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00



Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 2 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

02

02

ODER	EXECU	TIVO		
PRE	FEITUR	A MUNI	CIPAL	

Código		Espec	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judici	ária				421.000,00	421.000,00
02	061	Ação Ju	diciána			421.000,00	421.000,00
02	061	0003	ASSESSORIA JURÍDICA			421.000,00	421.000,00
02.06	1.0003.	2003.0000	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL			421.000,00	421.000,00
04	Admir	nistração				19.649.750,00	19.649.750,00
04	122	Administ	tração Geral			17.596.750,00	17.596.750,00
04	122	0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO			410.000,00	410.000,00
	100 0 00 00 00 00 00					410.000,00	410.000,00
04	122		GESTÃO ADMINISTRATIVA			17.157.750,00	17.157.750,00
25.00		113350130	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			4.917.750,00	4.917.750,00
			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			12,240,000,00	12.240.000,00
04.12	122		GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS			29.000,00	29.000,00
			DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS			29.000,00	29.000,00
04	123	Adminis	tração Financeira	377		2.053.000,00	2.053.000,00
04	123	0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			2.053.000,00	2.053.000,00
E10			SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			2.053.000,00	2.053.000,00
12	Educa		-		100.000,00	18.896.125,00	18.996.125,00
12	122	Adminis	tração Geral			3.185.000,00	3.185.000,00
12	122	0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			3.185.000,00	3.185.000,00
		444000000	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			3.185.000,00	3.185.000,00
12	361	Ensino i	Fundamental		50.000,00	12.595.125,00	12.645.125,00
12	361	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			780.000,00	780.000,00
12.36	1.0011.	2013.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			780.000,00	780.000,00
12	361	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS			2.781.375,00	2.781.375,00
12.36	1.0012	2014.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.781.375,00	2.781.375,00
12	361	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			9.033.750,00	9.033.750,00
12,36	1.0013	2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			9.033.750,00	9.033.750,00
12	361	0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12.36	31.0022	.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL		50.000,00		50.000.00
12	364	Ensino	Superior			5.000,00	5.000,00
12	364	0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO			5.000,00	5.000,00
12.36	34.0014	2016.0000	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS			5.000,00	5.000,00
12	365	Educaç	ão Infantil		50.000,00	2.811.000,00	2.861.000,00
12	365	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			600.000,00	600.000,00
	65.0011	.2040.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTILICRECHE			300.000,00	300.000,00
12.36	65.0011	.2044.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA			300.000,00	300.000,00



Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06 Page 3 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

0.2	DODED	EXECUTIVO

digo		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	365	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS			1.706.000,00	1.706.000,00
12.36	5.0012.2	2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			890.000,00	890.000,00
12.36	5.0012.2	2042.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			816.000,00	816.000,00
12	365	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			505.000,00	505.000,00
12.36	5.0013.2	2041.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			505.000,00	505.000,00
12	365	0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12.36	5.0022.	1001.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL		50.000,00		50.000,00
12	367	Educaç	ão Especial			300.000,00	300.000,00
12	367	0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			300.000,00	300.000,00
12.36	7.0021	2043.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			300.000,00	300.000,00
13	Cultur	а				2.911.000,00	2.911.000,00
13	392	Difusão	Cultural			2.911.000,00	2.911.000,00
13	392	0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			2.911.000,00	2.911.000,00
13.39	2.0015.	2019.0000) IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS			2.911.000,00	2.911.000,00
15	Urban	nismo			100.000,00	11.294.500,00	11.394.500,00
15	451	Infra-E	strutura Urbana		100.000,00		100.000,00
15	451	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO		100.000,00		100.000,00
15.45	1.0016.	1002.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		50.000,00		50.000,00
15.45	1.0016.	1004.0000	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS		50.000,00		50.000,00
15	452	Serviço	os Urbanos			11.294.500,00	11.294.500,00
15	452	0017	MELHORIA URBANA			11.294.500,00	11.294.500,00
15.45	52.0017.	2020.0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA			11.294.500,00	11,294,500,00
16	Habit	ação			65.000,00		65.000,00
16	482	Habita	ção Urbana		65.000,00		65.000,00
16	482	0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES		65.000,00		65.000,00
16.4	82.0018	1007.000	O CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		65.000,00		65.000,00
20	Agric	ultura	_			900.000,00	900.000,00
20	608	Promo	ção da Produção Agropecuária			900.000,00	900.000,00
20	608	0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			900.000,00	900.000,00
20.6	08.0009	.2011.000	0 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÓMICO E MEIO AMBIENTE			900.000,00	900.000,00
26	Trans	sporte			2.100.000,00		2.100.000,00
26	782	Transp	porte Rodoviário		2.100.000,00		2.100.000,00



Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 4 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

2	PODER EXECUTIVO
12	DECERTION MINICIPAL

Código	Espec		ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
26	782	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO	2.100.000,00 2.100.000,00			2.100.000,00	
26.78	2.0016.	1003.0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO				2.100.000,00	
99	Rese	rva de Con	tingència	500.000,00			500.000,00	
99	999	Reserv	a de Contingência	500.000,00			500.000,00	
99	999	0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00			500.000,00	
99.99	9.0999.	.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00			500.000,00	
			TOTAL	500.000,00	2.365.000,00	54.072.375,00	56.937.375,00	



Wiffine Mark

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 5 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

02	PODER EXECUT	MO

03

		The second secon	
FIINDO	MUNICIPAL	DE SALIDE	:

Total 21.676.125,00 5.454.000,00 5.454.000,00 5.454.000,00 3.126.000,00 75.000,00 75.000,00 12.384.125,00 75.000,00 12.394.125,00 75.000,00 12.309.125,00 522.000,00	Atividades	Projetos	Operação Especial	specificação	Espec		digo
21.676.125,00	21.526.125,00	150.000,00				Saude	10
5,454,000,00	5.454.000,00			ninistração Geral	Administ	122	10
5.454.000,00	5.454.000,00			9 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0019	122	10
5.454.000,00	5.454.000,00			000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	21.0000	2.0019.20	10.12
3.126.000,00	3.051.000,00	75.000,00		nção Básica	Atenção	301	10
3.126.000,00	3.051.000,00	75.000,00		9 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0019	301	10
75.000,00		75.000,00	AS	0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁS DE SAÚDE	0000.800	1.0019.1	10.30
2.346.000,00	2.346.000,00			0000 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	22.0000	1.0019.2	10.30
705.000,00	705.000,00			0000 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	023.0000	1.0019.2	10.30
12.384.125,0	12.309.125,00	75.000,00		sistència Hospitalar e Ambulatorial	Assistèn	302	10
12.384.125,0	12.309.125,00	75.000,00		9 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0019	302	10
75.000,0		75.000,00	DE	0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA SAÚDE	0000.0000	2.0019.1	10.30
12.309.125,0	12.309.125,00			0000 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	024.0000	2.0019.2	10.30
522.000,0	522.000,00			ilância Sanitária	Vigilânci	304	10
522.000,0	522.000,00			9 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0019	304	10
522.000,0	522.000,00			0000 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	025.0000	4.0019.2	10.30
190.000,0	190.000,00			ilância Epidemiológica	Vigilānc	305	10
190.000,0	190,000,00			9 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0019	305	10
190.000,0	190.000,00		IAS	0000 BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDE	026.0000	5.0019.2	10.30

0,00

150.000,00 21.526.125,00

21.676.125,00

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024 Anexo 06 Page 6

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II. § 2°. Art.2°)

D2 P0	ODER	EXECU	TIVO

4	FUN	DEB						
ódigo	Especificação		Operaç	Operação Especial		Atividades	Total	
12	Educa	Educação					9.571.000,00	9.571.000,00
12	361	Ensino	Fundamental				7.341.000,00	7.341.000,00
12	361	0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				7.341.000,00	7.341.000,00
12.36			DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSIN FUNDAMENTAL - 30%	0			10.000,00*	10.000,00
12.36	12.361.0026.2035.0000		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%				7.331.000,00	7.331.000,00
12	365	Educa	ção Infantil				2.230.000,00	2.230.000,00
12	365	0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				2.230.000,00	2.230.000,00
12.36	5.0026.	2036.000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - -70%	INFANTIL			2.220.000,00	2.220.000,00
12.36			DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSIN INFANTIL - 30%				10.000,00	10.000,00
-			TOTAL		(a),00	0,00	9.571.000,00	9.571.000,00

Millace Vu

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06 Page 7 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

PODER EXECUTIVO 02

05

FUNDO	MUNICIPAL	DE ASSIS	TÊNCIA	SOCIAL
-------	-----------	----------	--------	--------

ódigo		Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
08	Assist	tência Soc	tial			4.908.000,00	4,908.000,00
08	122	Admini	stração Geral			3.221.000,00	3.221.000,00
08	122	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			3.221.000,00	3.221.000,00
08.12	2.0025.	2027.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.221.000,00	3.221.000,00
08	241	Assist	ència ao Idoso			245.000,00	245.000,00
08	241	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			245.000,00	245.000,00
08.24	1.0025.	2028.000	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)			245.000,00	245.000,00
08	243	Assist	ência à Criança e ao Adolescente			411.000,00	411.000,00
08	243	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			411.000,00	411.000,00
08.24	3.0025.	2029.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			331.000,00	331.000,00
08.24	3.0025.	2030.000	O CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE	Ε)		80.000,00	80.000,00
08	244	Assiste	ência Comunitária			1.031.000,00	1.031.000,00
08	244	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			1.031.000,00	1.031.000,00
08.24	4.0025	2031.000	0 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.			849.000,00	849.000,00
08.24	4.0025	2032.000	0 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.			117.000,00	117.000,00
08.24	4.0025	2033.000	O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO)		5.000,00	5.000,00
08.24	4.0025	.2045.000	0 PROGRAMA "PANELA DO AMOR"			60.000,00	60.000,00
			TOTAL	0,00	0,00	4.908.000,00	4.908.000,00

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

TOTAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024 Anexo 06

903.500,00

903.500,00

Page 8 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
08	Assist	ência Social				903.500,00	903.500,00
08	244	Assistência Comunitá	ria —			903.500,00	903.500,00
08	244	0027 IMPLEMENT	AÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS			903.500,00	903.500,00
08.24	4.0027.2	2039.0000 DESENVOL FMIS	VIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO			903.500,00	903.500,00

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024 Anexo 06

Page 9 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

02	PODER EXECUTIVO
07	FUMPIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			30.000,00	30.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	30,000,00
08	243 0020 APOIO AO MENOR			30.000,00	30.000,00
	3.0020.2038.0000 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			30.000,00	30.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00





Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06 Page 10

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II. § 2°. Art.2°)

02	DODED	EXECUTIVO
UZ	PUDER	EVECUIIAO

08

FUNDO MUNIC	IPAL DE SEG	URANÇA PÚBLICA
--------------------	-------------	----------------

Código		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
06	Segui	rança Púb	ica		1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122	Admini	stração Geral		1.300.000,00	200.000,00	1,500,000,00
06	122	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06.12	2.0004.	1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		1.300.000,00		1.300.000,00
06.12	2.0004.	2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			200.000,00	200.000,00
			TOTAL	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
			TOTAL GERAL	500.000,00	3.815.000,00	95.282.000.00	99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 007899 "O"-1

810,205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07 Page 1 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ódigo Especificação		ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
1	Legisla	itiva		0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
1	031	Ação Leg	gislativa	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
1	031	0001	ACÃO LEGISLATIVA	0,00	0.00	4.071.000,00	4.071.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICI		0.00	4.071.000,00	4.071.000,00
2	Judiciá	iria		0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
2	061	Ação Jud	diciária	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
2	061	0003	ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0.00	421,000,00	421,000.00
		2003.0000	ASSESSORIA JURIDICA ESPECIAL	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
14	Admin	istração		0,00	0,00	19.649.750,00	19.649.750,00
4	122	Administ	ração Geral	0,00	0,00	17.596.750,00	17.596.750,00
)4	122	0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
		2002.0000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
4	122	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0.00	17.157.750.00	17.157.750,0
		2004.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	0.00	0,00	4.917.750.00	4.917.750.0
		2005.0000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	12.240.000,00	12.240.000,0
4	122	0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	0.00	0.00	29.000,00	29.000,0
		2007.0000		The second secon	0,00	29.000,00	29.000,0
)4	123	Adminis	tração Financeira	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,0
)4	123	0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,0
4.1	23.0007.	2009.0000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,0
06	Segur	ança Públi	ca	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
)6	122	Adminis	tração Geral	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,0
06	122	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,0
06.1	22,0004.	1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1,300.000,00	0,00	1,300.000,0
)6.1	22.0004.	2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,0
80	Assis	tência Soci	al william	0,00	0,00	5.841.500,00	5.841.500,0
08	122	Adminis	stração Geral	0,00	0,00	3.221.000,00	3.221.000,0
08 08.1	122 22.0025	0025 .2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SÓCIAIS - FMAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	0,00	0,00	3.221.000.00 3.221.000,00	3.221.000,0 3.221.000,0
08	241	Assistê	ncia ao Idoso	0,00	0,00	245.000,00	245.000,0
80	241	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	0,00	245.000,00	245.000,0
08 2	41 0025	2028.0000	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	0,00	0,00	245.000,00	245.000,0



Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07 Page 2

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

08 243 08 243 08.243.0020 08 243 08.243.0025	0020 0.2038.0000 0025 5.2029.0000 5.2030.0000 Assistên	cia à Criança e ao Adolescente APOIO AO MENOR ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.841.500,00 441.000,00 30.000,00 30.000,00 411.000,00	5.841.500,00 441.000,00 30.000,00 30.000,00
08 243 08.243.0020 08 243 08.243.0025 08.243.0025 08 244 08 244 08.244.0025	0020 0.2038.0000 0025 5.2029.0000 5.2030.0000 Assistên	APOIO AO MENOR ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	0.00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00
08.243.0020 08.243.0025 08.243.0025 08.243.0025 08.244.0025	0.2038.0000 0025 5.2029.0000 5.2030.0000 Assistên	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	0,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	
08.243.0020 08.243.0025 08.243.0025 08.243.0025 08.244.0025	0.2038.0000 0025 5.2029.0000 5.2030.0000 Assistên	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	0,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	
08.243.0025 08.243.0025 08.244.008 244 08.244.0025	5.2029.0000 5.2030.0000 Assistên	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	0,00	0,00	411.000,00	
08.243.0025 08.243.0025 08.244.0025 08.244.0025	5.2029.0000 5.2030.0000 Assistên	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	0,00	0,00	1111000100	411.000,00
08.243.0025 08 244 08 244 08.244.0025	5.2030.0000 Assistên	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	59505000		331.000.00	331.000,00
08 244 08.244.0025		cia Comunitária		0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0025	0025		0,00	0,00	1.934.500,00	1.934.500,00
08.244.0025		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	0.00	1.031.000,00	1.031.000,00
	5 2031 0000	그리고 있는 아니라 아이들이 아니라 있다. 그리고 있는 아이들이 아이들이 아이들이 아니라 아이들이 아니라 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아니라 아이들이 아니는 아이들이 아니라 아이들이 아니라 아이들이 아니라 아이들이 아니라 아이들이 아니라 아이들이 아니라 아니라 아니라 아니라 아니라 아니라 아니라 아니라 아니라 아니라	0.00	0,00	849.000,00	849.000,00
			0.00	0.00	117.000,00	117.000,00
08.244.0025	5.2033.0000	는 - "이상 살아지는 것이네면서 하면 이번 이번 이번 이번 이번 이번 전에 되었어요? "프린터를 하면 하면 되었다면서 되었다면서 되었다면서 되었다면서 보고 모르고 있다면서 보다 모르고 있다면서 그	0.00	0.00	5.000,00	5.000,00
	5.2045.0000		0,00	0.00	60.000,00	60.000,00
08 244	0027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS	0,00	0,00	903.500,00	903.500,00
08.244.0027	7.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	0,00	0,00	903.500,00	903.500,00
10 Saúd	de		0,00	150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00
10 122	Adminis	tração Geral	0,00	0,00	5.454.000,00	5.454.000,00
10 122	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0.00	0.00	5.454.000,00	5.454.000.00
10000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0.00	5.454.000,00	5.454.000,00
10 301	Atenção	Básica	0,00	75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10 301	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10.301.001	9.1008.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10 301 001	9.2022.0000	는 마을 마을 마을 하다. 전 보는 것을 다면 바로 보고 있다면 하실 등을 받아 있다.	0.00	0,00	2.346.000.00	2.346.000.00
	9.2023.0000		0,00	0,00	705.000,00	705.000,00
10 302	Assistê	ncia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	75.000,00	12,309.125,00	12.384.125,00
10 302	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0.00	75.000,00	12.309.125,00	12.384.125,00
	19.1009.0000	. 1987 (1977) 1987 (1987) 1987 (1987) 1987 (1987) 1987 (1987) 1987 (1987) 1987 (1987) 1987 (1987) 1987 (1987)	The second secon	75.000,00	0,00	75.000,00
	19.2024.0000		0,00	0,00	12,309,125,00	12.309.125,00
10 304	Vigilând	cia Sanitária	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
10 304	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
		BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
10 305	5 Vigilând	cia Epidemiológica	0.00	0,00	190.000,00	190.000,00
10 305	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
10.305.001	19.2026.0000	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
12 Edu	ucação		0,00	100.000,00	28.467.125,00	28.567.125,00
12 122	2 Admini	stração Geral	0,00	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07 Page 3

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Códig	0	Esp	pecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educa	ção		0,00	100.000,00	28.467.125,00	28.567.125,00
12	122	Adminis	tração Geral	0,00	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00
12	122	0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	0.00	3.185.000,00	3.185.000,00
		2012.0000			0,00	3.185.000,00	3.185.000,00
12	361	Ensino	Fundamental	0,00	50.000,00	19.936.125,00	19.986.125,00
12	361	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
12.36	1.0011.	2013.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
12	361	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0.00	0,00	2.781.375,00	2.781.375,00
12,36	1,0012.	2014.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2,781,375,00	2.781.375,00
12	361	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0.00	0.00	9.033.750,00	9.033.750,00
	31.0013.	2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENT	AL 0,00	0,00	9.033.750,00	9.033.750,00
12	361	0022	ENSING DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.36	51.0022.	1010.0000	 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOL/ - FUNDAMENTAL 	ARES 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	361	0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	7.341.000,00	7.341.000,0
		2034.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN		0,00	10.000,00	10.000,0
12.3	61,0026.	2035.0000	30% MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENT 70%	AL - 0,00	0,00	7.331.000,00	7.331.000,0
12 12	364 364	Ensino 0014	Superior ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0.00	0,00	5.000,00	5.000,0
	4350071050		APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
12	365	Educaç	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECE	0,00	50.000,00	5.041.000,00	5.091.000,0
12	365	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,0
		2040.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - MFANTIL/CRECH		0,00	300.000,00	300.000,0
12.3	65.0011	.2044.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCÔLAR-INFANTIL/PRE ESCOLA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
12	365	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	1.706.000,00	1.706.000,0
12.3	65.0012	.2017.0000		0,00	0,00	890.000,00	890.000,0
12.3	65.0012	.2042.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	816.000,00	816.000,0
12	365	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	0,00	505.000,00	505,000,0
12.3	65.0013	.2041.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	0,00	0,00	505.000,00	505.000,0
12	365	0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
12.3	65.0022	.1001.000	O CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
12	365	0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0.00	2.230.000,00	2.230.000,0
		.2036.000	HOU - 그리즘 열리 [2071][10] (10] 사용하다 10] 사용하다 10 전 10 (10) (10) (10) (10) (10) (10) (10) (0,00	2.220.000,00	2.220.000,0
12,3	65,0026	.2037.000	0 DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -	30% 0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
12	367	Educa	ção Especial	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
12	367	0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
			0 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0
							K



Milia M

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Lei: , Data:

Page 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códig	jo	Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educaç	ção		0,00	100.000,00	28.467.125,00	28.567.125,00
13	Cultura	1		0,00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
13	392	Difusão	Cultural	0.00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
13	392	0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
		2019.0000	[2] 프리크 (트리즈 B. H. 1917년 1일 전쟁 프로그리스 (전쟁 12) 12 (12) 12 (13) 12 (13) 12 (13) 13 (13) 13 (13) 13 (13) 13 (13) 13		0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
15	Urbani	smo		0,00	100.000,00	11.294.500,00	11,394.500,00
15	451	Infra-Es	rutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	451	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.4	51.0016.1	1002.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADA	S 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.4	51.0016.1	1004.0000	VICINAIS E PONTES CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	- 0,00	50.000,00
15	452	Serviços	s Urbanos	0,00	0,00	11,294,500,00	11.294.500,00
15	452	0017	MELHORIA URBANA	0.00	0,00	11.294.500,00	11.294.500,00
		2020.0000			0.00	11.294.500,00	11.294.500,00
16	Habita	ıção		0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16	482	Habitaç	ão Urbana	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16	482	0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16.4	82.0018.	1007.0000	POPULARES CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20	Agricu	litura		0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20	608	Promoç	ão da Produção Agropecuária	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20	608	0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0.00	900.000,00	900.000,00
		2011.0000			0,00	900.000,00	900.000,00
26	Trans	porte	1 alund	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26	782	Transp	orte Rodoviário	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26	782 82.0016.	0016 1003.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO	0.00	2.100.000,00 2.100.000,00	0,00	2.100.000,00 2.100.000,00
	Reser	va de Cor	tingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00





Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Lei: , Data:

Anexo 07 Page 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2°. Art.2°)

Códig	go Especificação	C	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 Reserva de Contingência		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500.000.00	0,00	0,00	500.000,00
99.99	99.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500.000,00	0,00	0.00	500.000,00

TOTAL

500.000,00

3.815.000,00

95.282.000,00

99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 007899 "O"-1

810.205.891-91/

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS

615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

316.411.898-86

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024 Anexo 08

Page 1 Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Cód	go	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01		egislativa	4.071.000,00			4.071.000,00
01	031	Ação Legislativa	4.071.000,00			4.071.000,00
01	031	0001 AÇÃO LEGISLATIVA	4.071.000,00			4.071.000,00
02		Judiciária	421.000,00			421.000,00
02	061	Ação Judiciária	421.000,00			421.000,00
02	061	0003 ASSESSORIA JURÍDICA	421.000,00			421.000,00
04	E LV	Administração	19.534.750,00	115.000,00		19.649.750,00
04	122	Administração Geral	17.496.750,00	100.000,00		17.596.750,00
04	122	0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	410.000,00			410.000,00
04	122	0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.057.750,00	100.000,00		17.157.750,00
04	122	0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	29.000,00	207-010 http://doi.org/10.1001/10.1001/10.1001/10.1001/10.1001/10.1001/10.1001/10.1001/10.1001/10.1001/10.100		29.000,00
04	123	Administração Financeira	2.038.000,00	15.000,00		2.053.000,00
04	123	0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	2.038.000,00	15.000,00		2.053.000,00
06		Segurança Pública			1.500.000,00	1.500.000,00
06	122	Administração Geral			1.500.000,00	1.500.000,00
06	122	0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.500.000,00	1.500.000,00
08		Assistência Social			. 5.841.500,00	5.841.500,00
80	122	Administração Geral			3.221.000,00	3.221.000,00
08	122	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			3.221.000,00	3.221.000,00
08	241	Assistência ao Idoso			245.000,00	245.000,00
08	241	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			245.000.00	245.000,00
08		Assistência à Criança e ao Adolescente			441.000.00	441.000,00
08	243	0020 APOIO AO MENOR			30.000,00	30.000,00
08	243	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	i		411.000,00	411.000,00
80		Assistência Comunitána			1.934.500,00	1.934.500,00
08	244 244	0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			1.031.000,00	1.031.000,00
10	244	0027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS Saúde			21.676.125,00	21.676.125,00
10	122	Administração Geral			5.454.000,00	5.454.000,00
10	122	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		_/	5.454.000,00	5.454.000 0
10		Atenção Básica			3.126.000,00	3.126.000,00
7757					3.126.000.00	3,126,000,00
10		0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	() () .v	17 V-	12.384.125.00	12.384.125,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1000	1		
	302	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		17	12.384.125,00	12.384.125,00
10	304	Vigilância Sanitária	right	7	522.000,00	522.000,00
10	304	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			522.000,00	522.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica			190.000,00	190.000,00
10	305	0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			190.000,00	190.000,00
12		Educação	1.200.000,00	17.796.125,00	9.571.000,00	28.567.125,00
12	122	Administração Geral		3.185.000,00		3.185.000,00
12	122	0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		3,185,000,00		3.185.000,00
		Ensino Fundamental	700.000,00	11.945.125,00	7.341.000,00	19.986.125,00
12	361	Ensino Fundamental	700.000.00	11.010.120,00	7.541.500,00	10.000.120,00



Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 2 Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Códi	go	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	361	0011	700.000.00	80.000.00		780.000.00
	361	0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	2.781.375,00		2.781.375,00
	361	0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		9.033.750,00		9.033.750,00
	361	0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES		50.000.00		50.000,00
-		ESCOLARES		00.000,00		00.000,00
12	361	0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			7.341.000.00	7.341.000,00
12	364	Ensino Superior		5.000,00	TOCALTHE DISTRIBUTE FUTCHS.	5.000,00
2	364	0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		5.000,00		5.000,00
12	365	Educação Infantil	500.000,00	2.361.000,00	2.230.000,00	5.091.000,00
2	365	0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	500.000,00	100.000,00		600.000,00
2	365	0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		1.706.000,00		1.706.000,0
12	365	0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		505.000,00		505.000,00
2	365	0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES		50.000,00		50.000,0
12	365	ESCOLARES 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			2.230.000,00	2.230.000,0
12	367	Educação Especial		300.000,00		300.000,0
12	367	0021 EDUCAÇÃO INCLUSIVA		300.000,00		300.000,0
13	(Cultura	2.881.000,00	30.000,00		2.911.000,0
13	392	Difusão Cultural	2.881.000,00	30.000,00		2.911.000,0
13	392	0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	2.881.000,00	30.000,00		2.911.000,0
15		Urbanismo	4.469.500,00	6.925.000,00		11.394.500,0
15	451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00			100.000,0
15	451	0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIO PÚBLICO	100.000,00			100.000,0
15	452	Serviços Urbanos	4.369.500,00	6.925.000,00		11.294.500,0
15	452	0017 MELHORIA URBANA	4.369.500,00	6.925.000,00		11.294.500,0
16		Habitação	65.000,00			65.000,0
16	482	Habitação Urbana	65.000.00	A SAME TO SAME		65.000,0
16	482	0018 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	65.000,00			65.000,0
20		Agricultura	900.000,00			900.000,0
20	608	Promoção da Produção Agropecuária	900.000,00			900.000,0
20	608	0009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	900.000,00			900.000,0
26		Transporte	100.000,00	2.000.000,00		2.100.000,0
26	782	Transporte Rodoviário	100.000,00	2.000.000,00		2.100.000,0
26	782	0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIIO PÚBLICO	100.000,00	2.000.000,00		2.100.000,0
99		Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,0
99	999	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,0
99	999	0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00			500.000,0
Name of		TOTAL	34.142.250,00	26.866.125.00	38.588.625.00	99.597.000.0

4.142.250,00

26.866.125,00

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 3 Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Especificação

Ordinário

Vinculado

Adm/Indireta

Total

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 007899 "O"-1 810.205 891-91

Codigo

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

316.411.898-86

Estado de Mato Grosso do Sul

PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS PARA CÁLCULO - 2024

1.057.000,00
10.004.500,00
7.023.000,00
2.000.000,00
20.500.000,00
6.500.000,00
2.000.000,00
30.000.000,00
200.000,00
79.284.500,00
19.821.125,00
9.571.000,00
16.561.125,00
26.132.125,00
32,96

Cristiano Vieira de Freitas

CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1

Messias Sampaio Munin SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Lucio Roberto Calixto Costa

PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso do Sul

PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS PARA CÁLCULO - 2024

IPTU	1.057.000,00
ITBI	10.004.500,00
ISS	7.023.000,00
IRRF	2.000.000,00
FPM	19.000.000,00
ITR	6.500.000,00
IPVA	2.000.000,00
ICMS	30.000.000,00
IPI	200.000,00
TOTAL	77.784.500,00
PERCENTUAL MÍNINO A SER APLICADO - 15%	11.667.675,00
ORÇAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO	16.586.125,00
PERCENTUAL A SER APLICADO CONFORME ORÇAMENTO - %	21,32

Cristiano Vieira de Freitas

CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1

Messias Sampaio Munin

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Lucio Roberto Calixto Costa

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2024 - PREVISÃO

VALORES PREVISTOS	2024
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	9.571.000,00
Ensino Fundamental 70%	7.331.000,00
Ensino Infantil 70%	2.220.000,00
Total Despesas 70%	9.551.000,00
Ensino Fundamental 30%	10.000,00
Ensino Infantil 30%	10.000,00
Total Despesas 30%	20.000,00
TOTAL (70% + 30%)	9.571.000,00
Percentual Aplicado (70%)	99,79
Percentual Aplicado (30%)	0,21

Cristiano Vieira de Freitas

CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "0"-1

Messias Sampaio Munin

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Lucio Roberto Calixto Costa

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.764.500,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.820.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	106.587.000,00
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS - FUNDEB	11.540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	95.047.000,00
DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO	37.359.000,00
DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO	1.800.000,00
PERCENTUAL COM PESSOAL - EXECUTIVO (%)	39,31
PERCENTUAL COM PESSOAL - LEGISLATIVO (%)	1,89

Cristiano Vieira de Freitas

CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1

Messias Sampaio Munin

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Lucio Roberto Calixto Costa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Page 1

LeiData

.FRC. Descrição	and the last term of th	
. No.	RECEITA	DESPESA
Recursos não vinculados de Impostos	71.842.500,00	71.842.500,00
0000Sem código de acompanhamento	38.695.250,00	38.695.250,00
1001/dentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.561.125,00	16.561.125,00
1002 dentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.586.125,00	16.586.125,00
Outros Recursos não Vinculados	680.000,00	680.000,00
0000Sem código de acompanhamento	680.000,00	680.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.571.000.00	9.571.000,00
		9.571.000.00
**************************************	The second secon	380.000,00
		380.000,00
		180.000,00
		180.000,00
	- Contraval and Ford	160.000,00
		160.000,00
		65.000,00
		65.000,00
	The second of th	450.000,00
	and the artist of the swall in the	450.000,00
있네. : : [18] [18] [18] [18] [18] [18] [18] [18]		1.870.000,00
	to the comment of the	1.870.000,00
是是是这种的人,我们就是我们的一个人的,我们就是一个人的,我们就是一个人的人的人的,我们就会看到了一个人的人的人的人的人。		50.000,00
The first the second control of the second c		50.000,00
AN EAST SECTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT		1.620.000,00
	CONTRACTOR SERVICES AND ADDRESS OF THE CO	1.620.000,00
	The second secon	500.000,0
0000Sem código de acompanhamento	500.000,00	500.000,0
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.050.000,00	1.050.000,0
0000Sem código de acompanhamento	1.050.000,00	1.050.000,0
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.000,00	180.000,0
0000Sem código de acompanhamento	180.000,00	180.000,0
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	175.000,00	175.000,0
0000Sem código de acompanhamento	175.000,00	175.000,0
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	253.500,00	253.500,0
0000Sem código de acompanhamento	253.500,00	253.500,0
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00	500.000,0
0000Sem código de acompanhamento	500.000,00	500.000,0
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,0
0000Sem código de acompanhamento	2.000.000,00	2.000.000,0
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.900.000,00	1.900.000,0
0000Sem código de acompanhamento	1.900.000,00	1.900.000,0
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	400.000,00	400.000,0
0000Sem código de acompanhamento	400.000,00	400.000,0
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	5.000,0
0000Sem código de acompanhamento	5.000,00	5.000,0
	315.000,00	315.000,0
0000Sem código de acompanhamento	315.000,00	315.000,0
	0000Sem código de acompanhamento 1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Outros Recursos não Vinculados 0000Sem código de acompanhamento Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 0000Sem código de acompanhamento Transferências do Salário-Educação 0000Sem código de acompanhamento Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN 0000Sem código de acompanhamento Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc 0000Sem código de acompanhamento Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc 0000Sem código de acompanhamento Transferências de Recursos do FNDE 0000Sem código de acompanhamento Transferências de Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 0000Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mai 0000Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est 0000Sem código de acompanhamento Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 0000Sem código de acompanhamento Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 0000Sem código de acompanhamento Transferências de Setado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 0000Sem código de acompanhamento Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0000Sem código de acompanhamento Transferência de Recursos do Fundos Estaduais de Assistência Social 0000Sem código de acompanhamento Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estados de Seutorios de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados de Seutorios de Condendamento 000tras Recursos Vinculados à Assistência Social 0000Sem código de acompanhamento	0000Sem código de acompanhamento 1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1001Identificação das despesas com apões e serviços públicos de saúde 16.586,125,00 0utros Recursos não Vinculados 680,000,00 0000Sem código de acompanhamento Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 9,571,000,00 0000Sem código de acompanhamento 9,571,000,00 0000Sem código de acompanhamento 0000Sem código de acompanhamento 01,000,00 0000Sem código de acompanhamento



Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Page 2

LeiData

onte			PRI	EVISÃO
FRG	.FRC.	Descrição	RECEITA	DESPESA
755	Recursos de Alie	nação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	100.000,00
	0000Sem código	de acompanhamento	100.000,00	100.000,00
799	Outras vinculaçõ	es legais	3.850.000,00	3.850.000,00
- 1	7400FUNDERSU	L - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	Grosso do 3.850.000,00	3.850.000,00
899	Outros Recursos	Vinculados	1.500.000,00	1.500.000,00
	0000Sem código	de acompanhamento	1.500.000,00	1.500.000,00
海社	TOTAL		99.597.000,00	99.597.000,00

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso FRI: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vinculo Grupo
VC: Vínculo Código

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 007899 "O"-1 810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86



Municipio de Sante Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

ATA DE AUDIÊNCIA PAUTA: APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTO ANO 2024 -LOA

Aos Doze dias do mês de setembro do ano de 2023, onde por volta das 9:30 horas Brasília, atendendo a Convocação do Senhor Lúcio Roberto Calixto Costa – Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo –MS, onde compareceram na Sala de Reuniões do Centro Politico Administrativo Geraldo Martins, (Paço Municipal) para fins de participarem do evento da Audiência sobre a: "Apresentação do Projeto de Lei Orçamentário Receita / Despesa para o exercício ano de 2024" onde na oportunidade se fizeram presentes os Gestores Municipais: 1) Tiego Estefani Flores de Lima - Secretário Municipal de Saúde; 2) Zenilda Gregório de Souza - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 3) Roberto dos Santos Barboti - Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos; Estradas e Oficina; 4) Messias Sampaio Munim -Secretário de Finanças e Planejamento; 5) Dixie Carolina Croskey Costa -Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, 6) Criser Luã -Secretário de Agronegócio Desenvolvimento e Meio Ambiente. Justificada a ausência do Secretário de Administração e Governo Sr. Juliano Paixão Ferrer que na presente data cumpre agenda em Brasília, juntamente com o Chefe do Poder Executivo dessa Municipalidade. Na oportunidade da audiência pública também presentes o responsável pelo Setor de Contabilidade o servidor Sr. Cristiano Vieira de Freitas; e a Controladora Municipal a Sra. Marisi Heleni Scatolon dos Santos Rocha. Os trabalhos foram iniciados, sendo que o Senhor Cristiano Vieira de Freitas deu as boas vindas aos presentes, enfatizando da importância da pauta a ser discutida a " Apresentação do

parlus



Município de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Scuza CEP 79690-000

Projeto de Lei Orçamentário para o Exercício Ano de 2024" de modo que os Secretários devem portanto então realizar a Programação das Ações serem desenvolvidas no próximo exercício, planejamento esse em conformidade com o Plano Plurianual vigente. Enfatizou quanto da importância em se haver a preocupação dos Gestores no levantamento realizado pelo Prefeito e Secretários onde através de uma escuta qualificada buscaram junto a população informações sobre as principais necessidades para indicação dos novos projetos para o ano de 2024. Na sequência o Senhor Cristiano Vieira de Freitas - Chefe do Departamento de Contabilidade, explanou aos presentes com relação ao Projeto de Lei a ser encaminhado a Câmara Municipal com relação ao Orçamento para o exercício ano de 2024, enfatizando o mesmo aos presentes com relação a expectativa da Receita para o exercício ano de 2023 / 2024, havendo a expectativa até o final do ano de 2023 de uma arrecadação da ordem de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta Milhões de Reais); também havendo uma projeção da Arrecadação do Município para o Exercício Ano de 2024 sendo o Orçamento da Receita e Despesa para 2024 na ordem de R\$ 87.000.000,00 (Oitenta e Sete Milhões de Reais) O Senhor Cristiano Vieira de Freitas explicou ainda aos presentes com relação aos projetos prioritários dos quais constam do plano de governo, solicitando a cada um dos Secretários Municipais ali presentes, que realizem a programação das ações a serem desenvolvidas para o próximo exercício, ações estás que deverão estar contempladas no Plano Anual de Compras, que deve ser portanto elaborado conforme o Orçamento Previsto para o próximo exercício, atendendo o que estabelece a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21. Nesse sentido o senhor Cristiano Vieira de Freitas- Chefe do Departamento de Contabilidade se colocou a inteira disposição no sentido de prestar as orientações necessárias aos senhores Gestores Municipais, enfatizando que o projeto de Lei será apreaminhado ao legislativo até o dia 30 de setembro de 2023, de maneira que

propué

D' (A)

n. Huo



Municipio de Sante Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

caso necessário existe tempo hábil para eventuais atualizações e alterações que por ventura os senhores (as) Gestores (as) entendam necessárias. Em seguida houve um amplo debate com relação aos Orçamentos Previstos para cada uma das Secretárias. Cada um dos GESTORES tomaram ciência com relação a alocação prevista das Receitas conforme consta portanto do Projeto de Lei Orçamentária, sendo aprovado o mesmo pelos presentes, para o envio a Casa Legislativa dessa Municipalidade. Nada mais havendo foi encerrada a presente Reunião/Audiência sendo colhida em seguida as assinaturas dos presentes conforme segue abaixo:

Tiego Estefani Flores de Lima

Secretário Municipal de Saúde

Zenilda Gregório de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Roberto dos Santos Barboti

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

Messias Sampaio Munim

Secretário de Finanças e Planejamento.



Municipio de Santa Rita do Pardo Estado do Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silvá Souza CEP 79690-000

Dixio Carolina Croskey Costa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

Criser Luã

- Secretário de Agronegócio Desenvolvimento e Meio Ambiente,

Cristiano Vieira de Freitas

Chefe do Departamento de Contabilidade

Marisi Heleni Scatolon dos Santos Rocha

Controladora Municipal